

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Centro
Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu
(161858)
Escola sede: Escola Básica Grão Vasco

AVISO DE ABERTURA Nº 7 – 2018/2019

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(DECRETO – LEI N.º 132/2012, DE 27 DE JUNHO, REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 83-A/2014 DE 23 DE MAIO) e
DECRETO-LEI N.º 9/2016, DE 07 MARÇO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL PARA O ANO LETIVO 2018/2019

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do D.L. n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo D.L. n.º 83-A/2014, de 23 de maio e alterado pelo D.L. n.º 9/2016, de 07 março e pela Lei nº 12/2016, de 28 de abril.

1 – Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao abrigo do nº3, do Art.º 38º e do Art.º 39º, da Secção V, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27/06, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da disponibilização do horário na aplicação informática facultada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), **1 (um) posto de trabalho para a docência de 14 horas letivas, no grupo de recrutamento 420 (Geografia), na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**

2 – Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com as disposições constantes do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável em vigor.

3 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, com sede na Escola Básica Grão Vasco, sita na Alameda Luís de Camões, 3500 – 149 Viseu.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções docentes no grupo de recrutamento a concurso, bem como a correspondente componente não letiva nos termos do Estatuto da Carreira Docente e demais legislação aplicável.

5 – Remuneração base prevista: Ao docente é aplicada a tabela retributiva referida no artigo 43.º, do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

6 - Requisitos de admissão:

a) Os candidatos deverão ser detentores, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Secção I, Capítulo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Os candidatos deverão ser detentores de grau académico ou título profissional aplicável ao posto de trabalho a que se candidata.

c) Nível habilitacional exigido: habilitação profissional para o grupo de recrutamento 420 – Geografia, nos termos do definido pelo Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, tendo ainda em conta, as habilitações previstas no sítio da DGAE.

7 – Constitui fator de prioridade: comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 4 do presente Aviso.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 - Prazo de candidatura: 3 dias úteis a contar da data da disponibilização da aplicação informática para o efeito no sítio www.dgae.mec.pt

8.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, na aplicação informática disponibilizada pela DGAE e mediante o preenchimento e entrega de formulário próprio de candidatura. Este formulário pode ser obtido na página eletrónica do Agrupamento em www.graovasco.net ou junto dos Serviços de Administração Escolar (SAE) na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, e **entregue obrigatoriamente no prazo de candidatura.**

A entrega do formulário e respetivos anexos pode ser efetuada pessoalmente ou por interposta pessoa, nos SAE na Escola Sede, ou enviados pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.

A não apresentação do formulário e dos respetivos anexos constitui motivo de exclusão.

9 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes **documentos comprovativos**:

- Certificado de habilitações profissionais e/ou académicas (fotocópia);
- Declaração de tempo de serviço em funções docentes até 31/08/2018, ou fotocópia do Registo Biográfico devidamente atualizado;

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - Métodos de seleção

11.1 – São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro e no Decreto –Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro:

a) Graduação Profissional (**GP**) nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto – Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;

b) Para efeito de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do mesmo normativo.

12 - Composição do Júri

Presidente: Luís Carlos Ferreira Nóbrega (Subdiretor)

Vogais efetivos: Maria Eunice Marques Almeida Quintão (Docente QA/GR 420)

Rúben Lopes Figueiredo (Docente QZP/GR 420)

Vogais suplentes: Margarida Almeida Henriques (Adjunta da Direção)

Cláudia Alexandra Natário Coutinho Santos (Docente QZP/GR 420)

13 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril os candidatos têm acesso às atas do júri.

13.1 — O Presidente de júri será substituído na sua ausência e impedimento por um dos vogais efetivos.

14 — **Exclusão e notificação dos candidatos** - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) Divulgação das listas no sítio eletrónico deste AE em www.graovasco.net;
- b) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- c) Ofício registado;
- d) Notificação pessoal.

15 - A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, é disponibilizada no sítio eletrónico do referido Agrupamento de Escolas, em www.graovasco.net

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 - Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, 22 de janeiro de 2019.

A Diretora,
Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos

O Presidente do Júri,
Luís Carlos Ferreira Nóbrega